

**EDITAL Nº 15/2025 -PROFEI/UEM**

A Professora Dr.<sup>a</sup> Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva da Universidade Estadual de Maringá (PROFEI/UEM), no uso de suas atribuições...

**CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA  
PROCESSO SELETIVO 2026**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Convocação das pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) optantes à reserva de vagas para a Banca de Verificação/Heteroidentificação, considerando a Resolução 078/2025 PROFEI/UEM previstas no Edital Nº 08/2025 do Processo Seletivo – Turma 2026, conforme segue:

**DA CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE VERIFICAÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO –  
PESSOAS CANDIDATAS AUTODECLARADAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)**

**Art. 1º** - As pessoas candidatas abaixo convocadas devem comparecer à Banca de Verificação/Heteroidentificação no formato remoto, por videoconferência, no dia 02 de dezembro de 2025, pontualmente nos horários estipulados (horário de Brasília - DF.) na tabela abaixo:

<b>Horário</b>	<b>Sessão/Grupo</b>	<b>Nº</b>	<b>Candidaturas A/Z</b>
16h20min	5	28 <sup>a</sup>	Ana Paula Brito Grochowski
16h20min	5	29 <sup>a</sup>	Beatriz Müller De Campos Ribeiro
16h20min	5	30 <sup>a</sup>	Débora Das Graças
16h55min	6	31 <sup>a</sup>	Jacqueline Silva Maciel
16h55min	6	32 <sup>a</sup>	Josilda Ferreira Gravina
16h55min	6	33 <sup>a</sup>	Nathalia Veronez
16h55min	6	34 <sup>a</sup>	Rosemeire Thais Expedito
16h55min	6	35 <sup>a</sup>	Vera Luci Lisboa
16h55min	6	36 <sup>a</sup>	Verônica Aparecida De Oliveira Santos

Parágrafo único. O link para a videoconferência será enviado no e-mail das candidaturas.

**DAS INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS**

**Art. 2º** - Para participação na Banca de Verificação/Heteroidentificação remota, as pessoas candidatas devem adotar os seguintes cuidados: uso de roupas claras, providenciar iluminação adequada para rosto (sem estourar). Não é permitido uso de nenhum tipo de maquiagem ou uso de

adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (preto e pardo), como, por exemplo, óculos escuros, chapéus, bonés, lenços ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto.

**Art. 3º** - As pessoas candidatas convocadas para a Banca deverão comparecer na data, hora e local determinados neste Edital e deverão portar e apresentar, durante a banca remota, **documento de identificação com foto**, nos termos da legislação vigente e em condições boas, de forma a permitir sua identificação.

**Art. 4º** - É de inteira responsabilidade da pessoa candidata providenciar e ter acesso a equipamento adequado, sinal de internet e ambiente silencioso e sem interferências no momento de sua Banca de Verificação/Heteroidentificação.

## DAS ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE FOTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

**Art. 5º** - As pessoas candidatas deverão enviar 2 (duas) fotos atuais/recentes e individuais bem como cópia do documento de identificação com foto para os e-mails [direitos.humanos@unespar.edu.br](mailto:direitos.humanos@unespar.edu.br) e [sec-profei@uem.br](mailto:sec-profei@uem.br) até as 11h do dia da banca, conforme as seguintes orientações:

- I - Quantidade: deve ser uma foto de perfil (lateral) e outra de frente.
- II - Enquadramento: a fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes
- III - Qualidade: a fotografia deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera para garantir boa definição.
- IV - Iluminação: a iluminação deve ser boa, com luz contra o rosto e uniforme no rosto, sem sombras fortes e sem estourar.
- V - Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.
- VI - Vestuário: use roupas sem estampas, preferencialmente com cores claras ou pastéis.
- VII - Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera. Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto. Não envie fotografias com edições ou filtros.
- VIII - Formato: a fotografia deve ser vertical, não no formato paisagem.
- IX - Cópia do Documento de Identificação com Foto ou Documento no formato digital (em PDF ou imagem), conforme legislação vigente.

## DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO

**Art. 6º** - A composição da banca seguirá as normativas da Unespar (Resolução 022/2021 – CEPE/Unespar e Instrução 02/2023 – Propedh/DDH/Unespar), designada pela Portaria nº 03/2025 – PRPPG/Unespar. Para este processo seletivo, será composta pelas seguintes pessoas integrantes:

NOME	CURRÍCULO LATTES	INTEGRANTE
Annie Cristina Sena de Carvalho	<a href="http://lattes.cnpq.br/4007272548011942">http://lattes.cnpq.br/4007272548011942</a>	Titular
Danilo Silveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/0485909337641153">http://lattes.cnpq.br/0485909337641153</a>	Titular
Dayvson Vaz Dionisio	<a href="http://lattes.cnpq.br/1396883167264086">http://lattes.cnpq.br/1396883167264086</a>	Titular
Maria Luisa da Silva Borniotto	<a href="http://lattes.cnpq.br/6519566292082933">http://lattes.cnpq.br/6519566292082933</a>	Titular
Nivaldo dos Santos Arruda	<a href="http://lattes.cnpq.br/2552979296950745">http://lattes.cnpq.br/2552979296950745</a>	Titular
Adriana Tulio Baggio	<a href="http://lattes.cnpq.br/0891805528342991">http://lattes.cnpq.br/0891805528342991</a>	Suplente
Felipe Augusto Vieira da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/3786872004393686">http://lattes.cnpq.br/3786872004393686</a>	Suplente
Lucas Alexandre de Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/0053981176592068">http://lattes.cnpq.br/0053981176592068</a>	Suplente
Marcos Alex Rodrigues do Andrade	<a href="http://lattes.cnpq.br/9558459249134307">http://lattes.cnpq.br/9558459249134307</a>	Suplente

Patrícia Silva da Ressureição	<a href="http://lattes.cnpq.br/4634695086782866">http://lattes.cnpq.br/4634695086782866</a>	Suplente
-------------------------------	---	----------

RECURSAL (se houver) 05/12/2025 às 14h

NOME	CURRÍCULO LATTES	INTEGRANTE
Adriana Tulio Baggio	<a href="http://lattes.cnpq.br/08918055_28342991">http://lattes.cnpq.br/08918055_28342991</a>	Titular
Lucas Alexandre De Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/00539811_76592068">http://lattes.cnpq.br/00539811_76592068</a>	Titular
Patrícia Silva da Ressureição	<a href="http://lattes.cnpq.br/46346950_86782866">http://lattes.cnpq.br/46346950_86782866</a>	Titular
Ana Maria Rufino Gillies	<a href="http://lattes.cnpq.br/38441170_13723738">http://lattes.cnpq.br/38441170_13723738</a>	Suplente
Felipe Augusto Vieira da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/37868720_04393686">http://lattes.cnpq.br/37868720_04393686</a>	Suplente
Marcos Alex Rodrigues do Andrade	<a href="http://lattes.cnpq.br/95584592_49134307">http://lattes.cnpq.br/95584592_49134307</a>	Suplente

## DO CRONOGRAMA

**Art. 7º** - O cronograma do processo desta Ação Afirmativa dar-se-á conforme segue, em consonância ao disposto no Edital nº 015/2025 Profei/UEM.

DATA/ PERÍODO	AÇÃO	QUEM	ONDE
27/11/2025	Publicação do Edital de Convocação para Banca de Verificação/Heteroidentificação	PROFEI UEM	Site PROFEI UEM
02/12/2025 Até as 11h	Envio das Fotos para DDH e para PROFEI/UEM	Candidaturas	Para e-mail DDH e PROFEI/UEM
02/12/2025 às 14h	Realização da Banca de Verificação/Heteroidentificação	Candidaturas + Integrantes da banca + PROPEDH/DDH	Vídeochamada
02/12/2025	Publicação do Edital de Resultado (preliminar caso haja indeferimentos)	PROFEI	Site PROFEI
03 e 04/12/2025	Impetração de recurso	Candidaturas	Para e-mail PROFEI
05/12/2025	Publicação de Edital de Resultado (final e, caso de recurso)	PROFEI	Site PROFEI

## DA IMPETRAÇÃO DE RECURSO

**Art. 8º** - As pessoas candidatas cuja aferição no Edital de Resultado Preliminar seja INDEFERIDO poderão impetrar Recurso contra o resultado no período especificado pelo cronograma, conforme Artigo 7º deste Edital.

**Parágrafo Único.** A pessoa candidata deverá preencher e assinar o Anexo I - FORMULÁRIO PARA IMPRETAÇÃO DE RECURSO e enviar ao endereço de e-mail [sec-profei@uem.br](mailto:sec-profei@uem.br)

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 9º** - As publicações deste Processo Seletivo estarão dispostas na página do Profei/UEM, disponível em: <https://profei.uem.br> .

**Art. 10** - Não haverá segunda chamada para a realização da banca de verificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.

**Art. 11** - O resultado aferido pela Banca de Verificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, conforme legislação vigente.

**Art. 12** - A banca de verificação será gravada para uso exclusivo da análise recursal, caso haja, para efeitos deste processo seletivo.

**Art. 13** - Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Direitos Humanos e (Propedh/Unespar), de acordo com a resolução vigente.

Maringá, 27 de novembro de 2025.



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar**  
Coordenação do PROFEI-UEM  
Portaria 1251/2024-GRE

## ANEXO I - EDITAL Nº 015/2025 – PROFEI/UEM

### FORMULÁRIO PARA IMPETRAR RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO

À Comissão do Processo Seletivo PROFEI/UEM – Turma 2026,

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
pessoa inscrita e autodeclarada negra (pessoa preta [ ] ou parda [ ] *assinalar*) optante da reserva  
de vagas no Processo Seletivo para o PROFEI/UEM – Turma 2026, na linha de pesquisa  
\_\_\_\_\_, venho impetrar recurso contra o  
resultado publicado no Edital de Resultado Preliminar, no qual fui indeferido, com base na  
seguinte fundamentação:

